

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 19ª sessão Ordinária, em 13/08/2019.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juíza Federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015459-86.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (IMPETRANTE)

APELADO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - ES (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ? SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Sustentação Oral: Victor Marques

0000002 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0098806-08.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: IMPETO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS DA DETERMINAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVE OCORRER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000003 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5043618-08.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OCEANICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA SUMAR SURERUS DE CARVALHO (OAB RJ102695)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E DESPROVER A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003703-89.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO FELDMANN (OAB RS076956)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA IMPUGNADA E CONCEDER A SEGURANÇA À APELANTE, NO SENTIDO DE DECLARAR QUE O ISS NÃO INTEGRE A BASE DE CÁLCULO, QUANDO DA APURAÇÃO DO PIS E DA COFINS, BEM COMO DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA DAS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS A MAIOR NO PERÍODO ANTERIOR AO QUINQUÊNIO QUE PRECEDEU À PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO, INCLUSIVE AQUELAS ORIGINADAS NO DECORRER DA DEMANDA, RESERVANDO-SE A APURAÇÃO DOS CRÉDITOS PARA A VIA ADMINISTRATIVA, APÓS DECISÃO FINAL TRANSITADA EM JULGADO NESTA DEMANDA, E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, DESDE QUE ATENDA A TODOS OS REQUISITOS DA LEI, APLICANDO-SE EXCLUSIVAMENTE A TAXA SELIC PARA A RECOMPOSIÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. CUSTAS REEMBOLSÁVEIS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003243-05.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: PH TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032885-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MERCADO RIO SUL DE FRAGOSO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE LAUAR DA SILVA NASCIMENTO (OAB RJ097055)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
- NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009744-41.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: MANFIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: REGINALDO LUIZ DIAS (OAB ES008357)

ADVOGADO: RICARDO FERREIRA DA SILVA (OAB ES005389)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018855-49.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: METROPOLIS CONFECÇOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)

APELADO: PARATI CONFECÇOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)

APELADO: SANDERO CONFECÇOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)

APELADO: GOL CONFECÇOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)

APELADO: MAICKEL COMERCIO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO (OAB ES009100)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011316-32.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: SUPERMERCADO TITA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTIANO LISBOA YAZBEK (OAB PR040443)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, (I) NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; E (II)

DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE SUPERMERCADO TITA LTDA PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DE TODO O ICMS DESTACADO NAS FATURAS, AINDA QUE O RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ESTADUAL NÃO OCORRA DE IMEDIATO POR CONTA DA SISTEMÁTICA NÃO-CUMULATIVA DO TRIBUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGOU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010444-17.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: FIMAG FABRICA ITALIANA DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA MARTINS BARROS (OAB ES009503)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019080-60.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

ADVOGADO: THIAGO MAIA SACIC (OAB RJ151411)

ADVOGADO: BERNARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB RJ152993)

ADVOGADO: ANA LUIZA MASSENA FERREIRA (OAB RJ165092)

ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE A IMPETRANTE NÃO INCLUIR O PIS E A COFINS NAS BASES DE CÁLCULO DAS PRÓPRIAS CONTRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009135-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: WILHELMSSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECUSO DE APELAÇÃO, PARA EXCLUIR O DIREITO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE, MANTIDO O DIREITO DE EFETUAR A COMPENSAÇÃO, NA ESFERA ADMINISTRATIVA, PELAS REGRAS VIGENTES À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011727-75.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: PETROLEO PLANALTO LTDA (IMPETRANTE)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL; (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO AO DIREITO DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO GERADO DO CURSO DA DEMANDA; E (III) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PETROLEO PLANALTO LTDA. PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DE TODO O ICMS DESTACADO NAS FATURAS, AINDA QUE O RECOLHIMENTO DO TRIBUTU ESTADUAL NÃO OCORRA DE IMEDIATO POR CONTA DA SISTEMÁTICA NÃO-CUMULATIVA DO TRIBUTU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGOU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES.

0000014 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011581-22.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: MINERACAO PAGANI LTDA - EPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES (OAB ES007935)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA SENTENÇA IMPUGNADA O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO APURADO NO DECORRER DA DEMANDA, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA, QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA SENTENÇA IMPUGNADA O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO APURADO NO DECORRER DA DEMANDA, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000015 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000315-47.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: AFTON CHEMICAL INDUSTRIA DE ADITIVOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODRIGO EVANGELISTA MUNHOZ (OAB SP371221)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA,

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004377-73.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: MERCADO PADRAO NOVA PARADA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE LAUAR DA SILVA NASCIMENTO (OAB RJ097055)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004302-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCOIS DUPUIS

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: MARCELLE CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ112075)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035727-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: HB MULTISERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LORENZO MAIA DE BRITO M DA SILVA (OAB RJ158952)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032335-85.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: NOBRE GRAFICA EDITORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002301-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO JORGE DUARTE BARRETO

ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BIOAB BIOTECNICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA

INTERESSADO: J.D.S. LUJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO

INTERESSADO: LOCANTY COM SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: MARIANA RAMALHO BITTENCOURT GUIMARAES

ADVOGADO: TATIANA SILVA ARRUDA

INTERESSADO: MINELIMP COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

INTERESSADO: THALITA DE OLIVEIRA BARRETO

INTERESSADO: VS BRASIL SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI

INTERESSADO: ALDO DE OLIVEIRA SILVA

INTERESSADO: CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: JOAO ALBERTO FELIPPO BARRETO

INTERESSADO: LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: YURI SARAMAGO SAHIONE DE ARAUJO PUGLIESE

INTERESSADO: MENY BARROS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

INTERESSADO: PEDRO ERNESTO BARRETO

INTERESSADO: RIO ZIN AMBIENTAL SERVICOS EIRELI

ADVOGADO: RAFAEL FAISSOL JANOT DE MATOS

INTERESSADO: THAYZA DE OLIVEIRA BARRETO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO (EVENTO 12, PET1), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000021 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5042420-33.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO BRAGA (OAB RJ144749)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), SOMENTE PARA AFASTAR A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE QUALQUER VERBA QUE NÃO ESTEJA DENTRO DO CONCEITO DE APOSENTADORIA, RESERVA OU PENSÃO. MANTENDO NOS DEMAIS TERMOS, A R. SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5005731-30.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 30ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
ADVOGADO: ANDRE DE AZEVEDO MAURY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM JUÍZO DA 10ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORA SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000597-56.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS LTDA.
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

AGRAVANTE: OCEANBOAT SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

AGRAVANTE: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA E, CONSEQUENTEMENTE, CASSAR A DECISÃO (EVENTO 2) QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000546-45.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARES BRASIL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI
ADVOGADO: LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA (OAB RJ124195)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA E, CONSEQUENTEMENTE, CASSAR A DECISÃO (EVENTO 4) QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007034-36.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: J ZOUAIN E CIA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: RUTILIO TORRES AUGUSTO JUNIOR (OAB DF018352)
ADVOGADO: PETER ERIK KUMMER (OAB DF016134)
ADVOGADO: FABIO LUCIANNI FERREIRA DE MORAES (OAB ES027207)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER, EM PARTE, DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA NO QUE TANGE À COMPENSAÇÃO, ESTABELECENDO QUE A

RESTITUIÇÃO E COMPENSAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR, NA ÍNTEGRA, O DISPOSTO NO ART. 39, § 4º DA LEI Nº 9.250/95, COM A APLICAÇÃO DA TAXA SELIC ACUMULADA MENSALMENTE A PARTIR DE CADA PAGAMENTO INDEVIDO ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DA COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO, INCIDINDO ENTÃO 1% RELATIVAMENTE AO MÊS EM QUE ESTIVER SENDO EFETUADA, MANTIDA NO MAIS A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000026 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049365-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: GREEN LIFE EXECUCAO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BERNARD RANZEIRO CAL (OAB RJ201836)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232725-60.2017.4.02.5112/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: TEIXEIRAO COMERCIAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO FROES PADILHA (OAB RJ082536)

ADVOGADO: LARA TINOCO DA SILVA SANTOS (OAB RJ182900)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064919-87.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: REAL STEEL CORTE E IMPRESSAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076257-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: TIM S/A (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

ADVOGADO: FABIO FRAGA GONCALVES (OAB RJ117404)

ADVOGADO: CLARA ANNARUMMA ROCHA GONCALVES (OAB RJ187956)

ADVOGADO: RAFAEL DE BARROS JANNUZZI (OAB RJ198560)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA QUE OBRIGUE A PARTE AUTORA A INCLUIR O ISS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, ASSIM COMO RECONHECER O DIREITO À RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE A TAL TÍTULO, NOS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, APLICANDO-SE A TAXA SELIC (ART.39, §4º, DA LEI Nº 9.250/95) TANTO À COMPENSAÇÃO QUANTO À RESTITUIÇÃO, BEM COMO AS RESTRIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DO ENCONTRO DE CONTAS, DEVENDO SER RESSALTADO QUE A COMPENSAÇÃO DEPENDE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO JUDICIAL, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 170-A DO CTN. CUSTAS REEMBOLSÁVEIS. CONDENO A UNIÃO FEDERAL NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO, NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO VIGENTE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DO ART.85, §§3º E INCISOS, E 4º, II, SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000030 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007745-53.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: G.A. IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY (OAB ES008040)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, (I) CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E (II) CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA SENTENÇA IMPUGNADA O DIREITO À REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO GERADO NO CURSO DA DEMANDA, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

0000031 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003961-02.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CMC INDUSTRIA E PROCESSOS PRODUTIVOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA DEFINIR OS CRITÉRIOS DE COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000980-34.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVIÇOS DE IMPRENSA S A

ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (OAB AC003927)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: MINISTÉRIO DA DEFESA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010493-58.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR (OAB ES010618)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. ACOMPANHOU PONTUALMENTE A A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA COM A RESSALVA DO ITEM 5 DA EMENTA.

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002842-06.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: NOV FLEXIBLES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SOMENTE PARA ACOLHER O PEDIDO SUBSIDIÁRIO DA AGRAVANTE E, DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 246-COSIT ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001847-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A

ADVOGADO: ANDRE CANTERGIANI PANAZZOLO (OAB RJ086054)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000036 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001810-45.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA (OAB SP174040)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

INTERESSADO: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004739-26.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)
ADVOGADO: MARIANA ENGEL BLANES FELIX (OAB RJ127200)
ADVOGADO: DEBORA PONTES OLIVEIRA SILVA (OAB RJ165798)
ADVOGADO: RAFAEL DE MATTOS COUTO (OAB RJ171298)
ADVOGADO: ANA CAROLINA REIS FIGUEIREDO (OAB RJ204213)
ADVOGADO: JACQUELINE FATIMA NUNES SANCHES DE MORAES (OAB RJ198310)

APELANTE: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)
ADVOGADO: MARIANA ENGEL BLANES FELIX (OAB RJ127200)
ADVOGADO: DEBORA PONTES OLIVEIRA SILVA (OAB RJ165798)
ADVOGADO: RAFAEL DE MATTOS COUTO (OAB RJ171298)
ADVOGADO: ANA CAROLINA REIS FIGUEIREDO (OAB RJ204213)
ADVOGADO: JACQUELINE FATIMA NUNES SANCHES DE MORAES (OAB RJ198310)

APELANTE: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)
ADVOGADO: MARIANA ENGEL BLANES FELIX (OAB RJ127200)
ADVOGADO: DEBORA PONTES OLIVEIRA SILVA (OAB RJ165798)
ADVOGADO: RAFAEL DE MATTOS COUTO (OAB RJ171298)
ADVOGADO: ANA CAROLINA REIS FIGUEIREDO (OAB RJ204213)
ADVOGADO: JACQUELINE FATIMA NUNES SANCHES DE MORAES (OAB RJ198310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA E FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000038 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007740-31.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: SPETAKULU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY (OAB ES008040)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004468-60.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MOPI MODERNA ORGANIZACAO PEDAGOGICA INFANTIL LTDA

ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES MOTTA (OAB RJ147641)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE MOPI MODERNA ORGANIZACAO PEDAGOGICA INFANTIL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001279-11.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: QUEIROZ GALVAO OLEO E GAS S/A

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001172-30.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SERGEN SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S A

ADVOGADO: ANDRE CANTERGIANI PANAZZOLO (OAB RJ086054)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, DAR-LHES PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DO ACÓRDÃO (EVENTO 16) E DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA APRESENTAR RESPOSTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000042 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0502149-40.2000.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

PARTE AUTORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PARTE RÉ: JOSE LUIS PULEIO (EXECUTADO)

PARTE RÉ: EPECUEN IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (EXECUTADO)

PARTE RÉ: MANOEL RIVERO Y RIVERO (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PARA RETIFICAR A CERTIDÃO DE JULGAMENTO, PARA FAZER CONSTAR QUE: (...) A 3ª TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

Encerrou-se a sessão às 16:18 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 42 processo(s).
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.